



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 283/2025 de 18/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1580/2024 de 16/10/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
261 - 4.4.90.52.00.00	31849	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00
261 - 4.4.90.52.00.00	31848	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00
		Total Suplementação:	210.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 2.4.2.2.99.0.1.23 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Aquisição de Um Veículo Hatch (Sit 75392 - Termo	95.000,00
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.22 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Aquisição de Um Veículo Utilitário Tipo Pick Up Cd	115.000,00
Total da Receita:	210.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 18 de Novembro de 2025.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**

oxy 19/11/2025 14:40